

Resolução Nº 163/97

66 Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Abril /97⁹⁹.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem

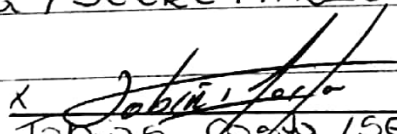
a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º
 Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o
 mês de Abril de 1997, abaixo Classificadas.

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 8.023,29
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 800,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 250,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 200,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 1.750,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.816,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	
4120.01 - Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios	R\$ 532,60
Total a Ser Repassado	R\$ 13.372,15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
 entrando esta Resolução na data de sua publicação.
 São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de Abril de 1997.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
 Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE
 Tobias Costa / SECRETÁRIO


 Tobias Costa / SECRETÁRIO